

## **ESTADO DA PARAÍBA** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA CASA DE EPITÁCIO PESSOA GABINETE DO DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

15.882 REQUERIMENTO N° /2024 **AUTOR:** DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

## Senhor Presidente,

**REQUEIRO**, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba, que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba e ao Ilustríssimo Secretário de Educação do Estado da Paraíba, para que proceda com a IMPLEMENTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE ROBÓTICA NAS ESCOLAS DO ESTADO NOS MUNICIPIOS DE AROEIRAS, GADO BRAVO, JACARAÚ E ITAPOROROCA.

## **JUSTIFICATIVA**

Venho por meio desse requerimento, solicitar ao Governo do Estado e ao Secretário de Educação que seja implementado um laboratório de robótica nas escolas do Estado. A robótica é uma área que estimula a criatividade e o pensamento crítico dos alunos, uma vez que envolve a criação e a construção de soluções para problemas reais. Além disso, a robótica é uma área que desenvolve habilidades tecnológicas, como programação e eletrônica, habilidades que são cada vez mais valorizadas no mercado de trabalho.

A implementação de tal laboratório também promove o trabalho em equipe e a colaboração entre os alunos, uma vez que a construção de um robô envolve diversas etapas e cada membro da equipe tem um papel importante. Essa dinâmica de trabalho em equipe é importante para a formação dos alunos e para o desenvolvimento de habilidades sociais.

Outro beneficio é o aumento do engajamento e motivação dos alunos. A robótica é uma área que desperta o interesse de muitos estudantes, especialmente aqueles que gostam de tecnologia e ciência. Ao ter acesso a um laboratório de robótica na escola, esses alunos têm a oportunidade de aprender de forma prática e interativa, o que aumenta o engajamento e a motivação. Com a aprendizagem de robótica na escola, os alunos estarão mais preparados para enfrentar os desafios do mercado de trabalho.

Diante do aqui exposto, solicito o apoio dos nobres Pares para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 14 de outubro de 2024.

Deputado Estadual